



LEI MUNICIPAL Nº 1.283 DE 05 DE ABRIL DE 2018

“Altera a Lei Municipal nº 1.199 de 16 de Agosto de 2016 que dispõe denominação oficial de rua e estrada municipal no Loteamento Amilcar Faria, do Município de São Sebastião da Bela Vista - MG, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal De São Sebastião Da Bela Vista - MG, por intermédio de seus representantes eleitos aprova, e o Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º) Mantém-se a nomenclatura oficial da Rua A, sendo: RUA JOÃO BENEDITO LEMES;

Art. 2º) A Estrada Municipal Mauro Silvério de Souza, passa a denominar-se:

RUA MAURO SILVÉRIO DE SOUZA

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 05 de Abril de 2018.


Augusto Hart Ferreira
- Prefeito Municipal -